



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

Indicação nº. 369/2017 – Prefeitura Municipal de Cambará

PROTOCOLO

Recebi o presente documento
Em ____/____/2017

ENCAMINHE-SE

Em ____/____/2017

Presidente

Os Vereadores Walcir Joaquim, Marcio José Albertini, Giovani Donizete dos Anjos e Cristiana Aparecida de Paula, por meio deste, solicitam ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, que este determine ao setor competente da Administração Pública que **envie** a esta Casa o Projeto de Lei – ou determine por ato próprio – que obrigue o Município à divulgar em seu site oficial (*internet*) e em edital nas unidades de saúde, as seguintes informações:

- *Listagem de pacientes que aguardam consultas, exames e cirurgias;*
- *Numero do protocolo com a data que foi solicitado tal procedimento;*
- *Relação de pacientes já atendidos;*
- *Tempo de espera para ser atendido;*
- *Outra informações relevantes.*

As informações acima mencionadas deverão ser divulgadas de forma a assegurar a privacidade do paciente, constando na mencionada listagem apenas **iniciais do nome do paciente** e/ou apenas o numero do **Cartão Nacional de Saúde**, com acesso restrito aos pacientes ou de caráter público, nos moldes das leis de vários Municípios, conforme cópias que acompanham esta indicação.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação em face do fato que os pacientes, quando solicitam qualquer procedimento de saúde, não recebem qualquer documento que comprove tal solicitação (protocolo), bem como, ausente a existência de protocolo e informações sobre a previsão da consulta ou cirurgia, dificulta ao paciente acompanhar a evolução de sua solicitação junto ao departamento de saúde.



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

Por outro lado, havendo uma listagem pública e protocolo dos pedidos de consultas e cirurgias, dar-se-á maior transparência ao atendimento de saúde pública municipal, evitando a ingerência de terceiros no andamento dos mencionados pedidos, bem como, evita a existência de qualquer contestação formal ou informal ao bom atendimento da Secretaria de Saúde – *que, diga-se, até a presente data, está cumprindo exemplarmente com suas obrigações.*

Por outro lado, a disponibilização da listagem de pacientes facilita (e muito) o acompanhamento de seus pedidos daqueles pacientes com dificuldades de locomoção, podendo acrescentar às informações a ser publicadas os motivos pelos quais determinado paciente não foi atendido ou que teve sua consulta ou cirurgia antecipada, o que evita indagações supérfluas sobre tal procedimento.

Sala das Sessões em 02 de outubro de 2017.

Walcir Joaquim
Vereador

Marcio José Albertini
Vereador

Giovani Donizete dos Anjos
Vereador

Cristina Aparecida de Paula
Vereadora

11h12min